



Universidade Federal de Pelotas
Centro de Desenvolvimento Tecnológico
Programa de Pós-Graduação em Computação



PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

2019 a 2024

Programa de Pós-Graduação em Computação

Pelotas, março de 2020.



PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO PPGC-UFPel: 2019 a 2024

O Planejamento Estratégico do Programa em Pós-Graduação em Computação (PPGC) da Universidade Federal de Pelotas (UFPel) foi construído nos últimos anos em discussões formais e informais com os membros da comunidade acadêmica. Destas discussões emergiu o principal objetivo estratégico do grupo: **conquistar o conceito cinco na avaliação da CAPES**.

Esse planejamento estratégico está totalmente alinhado ao Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da UFPel¹. Em especial, com os Objetivos Estratégicos institucionais nove, 11, 15 e 16, que versam, respectivamente, sobre “Intensificar as relações entre UFPel e sociedade”, “Qualificar a graduação e a pós-graduação”, “Qualificar as condições de trabalho e estudo” e “Expandir a pós-graduação”.

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS PARA O PERÍODO

Este documento apresenta, inicialmente, os seis Objetivos Estratégicos definidos para o PPGC para o próximo período de seis anos. Estes objetivos estão apresentados abaixo e apresentam a visão de futuro do Programa.

1. Consolidar a excelência nacional do Programa em pesquisa e pós-graduação na área de Computação.
2. Expandir a formação qualificada de pessoas em nível de mestrado e doutorado.
3. Ampliar o impacto das publicações científicas do Programa.
4. Ampliar a internacionalização do Programa.
5. Qualificar o processo de autoavaliação do Programa.
6. Ampliar o impacto econômico e social do Programa para a metade sul do Rio Grande do Sul.

¹ Documento disponível em https://wp.ufpel.edu.br/pdi/files/2016/09/PDI-UFPel_13-2015_rev04.pdf



OBJETIVOS ESPECÍFICOS PARA O PERÍODO

Os objetivos específicos estão apresentados abaixo e foram agrupados por eixos transversais, dando destaque para como os objetivos estratégicos serão traduzidos em objetivos específicos do ponto de vista de formação de pessoas, de produção intelectual, de impacto social, de infraestrutura, de autoavaliação e de ensino e orientação.

EIXO 1 – FORMAÇÃO DE PESSOAS

- 1.1 Manter oferta regular de vagas de mestrado e doutorado em editais anuais.
- 1.2 Ampliar o número de bolsas de mestrado e doutorado ofertadas.
- 1.3 Intensificar as colaborações com instituições de ensino e pesquisa nacionais e internacionais.
- 1.4 Expandir a formação de mestres e doutores atuando em instituições de ensino, de pesquisa e em empresas da região.
- 1.5 Incentivar a criação de Doutorados Interinstitucionais.
- 1.6 Estimular a incubação de empresas a partir dos resultados gerados na pesquisa desenvolvida pelos discentes.
- 1.7 Aprimorar o ingresso a partir de cotas raciais e sociais nos editais de seleção.
- 1.8 Estimular que pessoas atuando em empresas da área tecnológica da região ingressem no Programa.
- 1.9 Atualizar o conjunto de normas do Programa (regimento e resoluções) para acompanhar as mudanças no Documento de Área da CAPES e, assim, qualificar o processo de formação de mestres e doutores.



EIXO 2 – PRODUÇÃO INTELECTUAL

- 2.1 Ampliar a produção do Programa nos veículos de maior impacto.
- 2.2 Melhorar a relação entre produções em periódicos e eventos.
- 2.3 Criar políticas para melhorar o balanceamento da produção entre os docentes do Programa.
- 2.4 Manter e expandir a elevada participação de discentes na produção científica e tecnológica do Programa.
- 2.5 Ampliar o auxílio para a participação de discentes em eventos científicos.
- 2.6 Incentivar a escrita de teses e dissertações em língua inglesa.
- 2.7 Aprimorar o mecanismo de exigência de produção mínima dos discentes para conclusão do mestrado e do doutorado.
- 2.8 Estimular o depósito de patentes com os resultados gerados.
- 2.9 Fomentar o registro dos softwares desenvolvidos no Programa.

EIXO 3 – IMPACTO SOCIAL

- 3.1 Expandir a formação em nível de doutorado de docentes de instituições da região.
- 3.2 Ampliar a aproximação com empresas da região, alinhando trabalhos de mestrado e doutorado com problemas atuais destas empresas.
- 3.3 Estimular que os discentes incubem empresas a partir dos resultados de seus mestrados e doutorados.
- 3.4 Estimular a transferência de tecnologias desenvolvidas no Programa para empresas nacionais e internacionais.
- 3.5 Desenvolver atividades formativas junto às escolas de ensino básico da região.



EIXO 4 – INFRAESTRUTURA

- 4.1 Ampliar os laboratórios dedicados às Linhas de Pesquisa do Programa.
- 4.2 Qualificar os espaços destinados para os mestrandos e doutorandos.
- 4.3 Ampliar a capacidade da infraestrutura de processamento compartilhada do Programa.
- 4.4 Colaborar para qualificar o acervo das bibliotecas da instituição.

EIXO 5 – AUTOAVALIAÇÃO

- 5.1 Aprimorar o mecanismo permanente de autoavaliação do Programa.
- 5.2 Atualizar os critérios de credenciamento, descredenciamento e credenciamento do Programa, com aplicação regular.
- 5.3 Realizar avaliação anual para reenquadrar docentes como permanentes, colaboradores, juniores ou seniores.
- 5.4 Manter os corpos docente e discente do Programa permanentemente atualizados sobre o estado do Programa e as normas internas e externas vigentes.
- 5.5 Manter ativa a Comissão de Autoavaliação, para conduzir estes processos.

EIXO 6 – ENSINO E ORIENTAÇÃO

- 6.1 Fomentar a distribuição equilibrada de orientações entre dos docentes do Programa.
- 6.2 Promover o equilíbrio na oferta de disciplinas entre os docentes do Programa.
- 6.3 Expandir a oferta de disciplinas para a graduação nos temas de pesquisa abordados no Programa.
- 6.4 Ampliar a participação de alunos de Iniciação Científica nos projetos desenvolvidos pelos discentes do Programa.